



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Text

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 187	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE CUITÉ VÓ FILOMENA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.110.995/0001-55, localizada no município de Cuité/PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades em assistência social, notadamente a realização de mutirões de consultas e exames para a terceira idade. <u>ANULACÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orcamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

JUSTIFICATIVA

A Associação De Assistência Ao Idoso De Cuité Vó Filomena tem participação ativa na vida da comunidade, desenvolvendo diversos projetos, como, por exemplo, mutirões de exames e consultas para a 3ª idade. Desta feita, a destinação desse recurso contribuirá significativamente para o desenvolvimento e manutenção dos projetos que essa importante e ativa associação desenvolve em conjunto com toda a comunidade.

Assinatura do Autor:

